

Por uma governação sustentável: o caso de Moçambique

Pedrito Cambrão *

ORCID iD

<https://orcid.org/0009-0009-6019-2853>

RESUMO

Com este artigo, queremos aludir que o espírito de cidadania, a participação política, os movimentos sociais e as Organizações da Sociedade Civil (OSC) são meios indispensáveis para uma democracia participativa e, por via disso, para um desenvolvimento sustentável, pois suprem o défice da democracia representativa que, embora ela seja ainda relevante, não representa cabalmente as necessidades ou aspirações da sociedade. Portanto, o conceito de governação, neste trabalho, não é meramente restrito ao Governo, mas é, sobremaneira, aberto à sociedade civil. A partir deste ponto, sustentamos que, com a governação sustentável, todas as necessidades locais e iniciativas da sociedade são levadas em consideração, pois, ela considera pessoas como sujeitos do seu próprio destino, ou seja, cidadãos. Como metodologia, enveredamos pela abordagem qualitativa, tendo como técnicas de recolha de dados: a revisão da literatura análise documental e a participação em *workshops*. Moçambique, sendo um país com uma democracia ainda deficiente e incipiente, precisa de consolidar a participação política, pois é a condição *sine qua non* para uma governação sustentável, tendo como corolário uma sociedade menos desigual e mais justa social e economicamente.

PALAVRAS-CHAVE

Cidadania; Movimentos Sociais; Participação Política; Governação Sustentável; Sociedade Civil



For a Sustainable Governance: the case of Mozambique

ABSTRACT

With this article, we want to allude that the spirit of citizenship, political participation, social movements and Civil Social Organizations (CSO) are indispensable ways for participatory democracy and, therefore, sustainable development, because they supplement the deficit of representative democracy, since, although it is still relevant today, it does not fully represent the needs or aspirations of society. Therefore, the concept of governance, in this work, is not merely restricted to the Government, but is open to civil society. From this point on, we maintain that, with participatory democracy, all local needs and initiatives of society are taken into account, as it does not limit itself to considering people as objects in the democratic process, but as subjects of their own destiny, that is, citizens. As a methodology, we have used the qualitative approach, using data analysis techniques as: literature review, document analysis and participation in workshops. Mozambique, being a country with a deficient and incipient democracy yet, needs to consolidate political participation, since it is the condition *sine qua non* for sustainable governance, with the corollary of a society that is less unequal and more socially and economically just.

* Doutor em Sociologia pela Universidade do Porto-Portugal, Docente e Pesquisador da Faculdade de Ciências Sociais e Humanidades da Universidade Zambeze (UniZambeze), Beira-Moçambique. E-mail: prof.pedrito@hotmail.com

KEYWORDS

Citizenship; Civil Society; Political Participation; Social Movements; Sustainable Governance.

Pur un governasão sustentode: kazu de Mosambike¹

RESUMU

Kese ertigu nôs kre aludi ke espíritu de sidadania, partisipação pulítika, movimentus sociais y Organizações de Sosiedede Sivil (OSS) é un meu indispensode pe un demokrasia partisipativa i, pe via dise, pe un dsenvolvimentu sustentável, poij ês te supri un défise de demokrasia representativa ke, embora ainda n é relevante, el n de representá Kabalmente kês nesesidades lokais ou aspirasão de sosiedede. Purtente, konseite de governasão, nes traboi, n é meramente restrite pe Govern, ma é, sobremanera, eberte pe sosieded sivil. A partir dese ponte, nôs te sustentá ke, kon a governasão sustentável, tude kês nesesidades lokal e inisiativa de sosiedad é levode ne konsiderasão, poij, el te Konsiderá pesoas kome sujeitus de sis própriu destine, ou seja, sidadãos. Kome metodolojia, nôs te enveredá pe un abordajem kualitativa, tende kome téknikas de rekolha de dados: revisão de literatura, análise dokumental y partisipasau n *uorkxopes*. Mosambike, sendu un peís ke ten un demokrakia ainda defisiente e insipiente, presizá konsolidá partisipasau pulítka, pur is el é kondisção *sine kua non* pe un governasão sustentode, tendu kome koroláriu un sosieded menus dezigual e mês justa sosial e eknomikamente.

PALAVRAS-CHAVE

Sidadania; muvimentus sociais; partisipação pulítika; governasão sustentode.



1.Introdução

O Papa Francisco (2013) diz que vivemos na era da globalização da indiferença. Por sua vez, Hessel (2011, p.26) afirma que “a indiferença é a pior das atitudes”. Não querendo assimilar esta atitude de indiferença, e guiado pelo pensamento do cientista social Casa-Nova (2012,p. 69) “não tomar posição é tomar posição pelos poderosos”, com este artigo se quer questionar o presente estágio da democracia e da governação, sobremaneira a moçambicana, pois, como diz Bobbio (1996, p.174) “O dever do homem de cultura que não queira ficar indiferente ao drama do seu tempo é o de fazer explodir as contradições, desvelar os paradoxos que nos põem diante de problemas sem uma solução aparente, indicar as estradas sem saída”.

Vive-se num tempo de grandes mudanças ou, como se costuma dizer, numa mudança de época. O Papa Francisco (2013, p.32) afirma que “a humanidade vive neste

¹O resumo foi traduzido para a língua cabo-verdiana (variante de Barlavento) por Luciano Almeida, aluno do Mestrado em PL2 na Universidade de Santiago.

momento uma viragem histórica, que podemos constatar nos progressos que se verificam em vários campos. Mas, como se sabe, apesar do tal progresso tecnocientífico, paradoxalmente, o tema recorrente na sociedade hodierna é o da crise”.

A nível mundial, as estatísticas assinalam um aumento exponencial de revoltas desde há vários anos, levando, por vezes, a abalos sísmicos como foi a Primavera Árabe (no norte de África, 2011), a “Geração à rasca” (Portugal, 2011), “Ocuppy Wall Street” (EUA, 2011), “Povo no poder” (em Moçambique, 2010), “Coletes-Amarelos” (França, 2018). O fosso entre ricos e pobres continua a ser enorme. Há, portanto, uma necessidade de melhorar as condições de vida: o acesso a “*res publica*” (coisa pública, bem comum), à justiça (judiciária e social), à saúde (a assistência médica e medicamentosa), à educação (para todos e de qualidade), etc. Nessa ordem de ideias, ou de factos, não há sombra de dúvidas de que o mundo está em ebulição.

Desde que a globalização hegemónica (excludente, globalização dos riscos e localização dos benefícios) e o liberalismo económico (neoliberalismo) tomaram conta das políticas governamentais em detrimento do Estado-nação, onde o slogan é “salve-se o dinheiro e que sofra ou morra o povo”, assiste-se a uma vaga de surgimento e emergência de muitas organizações cívicas como resposta à “ineficiência/ineficácia” do Estado face as políticas sociais.

Portanto, para além de organizações político-partidárias progressistas, são as Organizações da Sociedade Civil (OSC) e os movimentos sociais de vários tipos que podem contribuir para a mitigação – se não for possível barrar – dos efeitos nocivos da lógica implacável da globalização excludente como revelação máxima do capitalismo actual acentuadamente monopolista, hegemónico e excludente (Silva, 2006).

Hoje, o Estado não consegue, por si só, cobrir todos os problemas ou riscos sociais resultantes da sua própria fraqueza e da incapacidade do mercado. Caminha-se, portanto, de um *welfare state* para um *welfare mix*, onde não há mais políticas de proteção social focadas para as comunidades, mas políticas de proteção social sugeridas pelas próprias comunidades (Rodrigues, 2006, p. 145). As populações locais definem as prioridades para a resolução dos seus problemas, ou seja, são actores do seu próprio desenvolvimento.

2. Moçambique, *Quo vadis?*!

Embora, constitucionalmente, Moçambique esteja num regime de Estado de direito democrático e de justiça social, e num sistema político multipartidário (decorridos já três décadas ou 30 anos da afirmação da democracia) onde há espaço político de actuação para partidos da oposição, para OSC relativamente independentes, para manifestação dos movimentos sociais bem como para a realização de eleições regulares, o país apresenta ainda um sério défice democrático, que se revela através de baixos níveis de participação política, de confiança dos cidadãos nas instituições do Estado devido ao seu persistente fraco desempenho, como há bem pouco tempo, numa das suas aparições, o antigo Presidente da República de Moçambique, Armando Emílio Guebuza, disse que não confiava na Procuradoria da República.

A indiferença, o conformismo, ou o medo têm sido dos apanágios mais marcantes no desenrolar da história actual dos moçambicanos. Não se trata somente de indiferença dos governantes, mas, também, de cada um dos moçambicanos, face às pequenas coisas da vida. Se está indiferente a tudo: ao lixo, aos buracos nas estradas, ao estado degradado das instituições sociais, à apatia dos funcionários do Estado. Poucos se inquietam com o mal das coisas existentes. Daí que pensamos que, Moçambique é, mesmo, “o país da marrabenta”² (onde tudo arrebenta) e “do miranda” (onde tudo se mira e se anda), ou então, no dizer de Mia Couto, “o país do queixandar”. *Miranda* é simples nome/designação da nossa autoria, tendo em conta o silêncio/indiferença de quem de direito e da sociedade civil no que diz respeito a males sociais.

3. Da democracia representativa à democracia participativa: participação política

Eduardo Mondlane³ (1977, p.248) afirmou que,

A libertação não significa para nós simplesmente a expulsão dos Portugueses; significa reorganizar a vida do país e lançá-lo na vida do sólido desenvolvimento nacional. Para isto é necessário tirar o poder político das mãos dos Portugueses, visto que estes se opuseram sempre ao progresso social e estimularam somente aquele desenvolvimento económico que podia beneficiar uma elite pequena e quase exclusivamente estrangeira. Mas o movimento de libertação não poderá reivindicar o êxito até que, através dele, o povo consiga o que os portugueses lhe recusaram: nível de vida tolerável; instrução; condições de

²*Marrabenta* é o nome de um ritmo musical típico/emblemático na zona Sul do País.

³Eduardo Mondlane no seu livro “Lutar por Moçambique” já previa a democracia participativa ou a poliarquia.

desenvolvimento económico e cultural; oportunidades de participar no seu próprio governo.

Nos dias de hoje, a sociedade civil moçambicana tem participado nos debates públicos à volta de assuntos ligados à governação. Mas, também se deve referenciar que é só nos últimos anos que esta temática começou a chamar os variados intervenientes nesta área. Moçambique esteve entre os primeiros países do continente africano a lançar uma política própria de combate à pobreza (*PARPA* 2001-2005). Assuntos de governação figuravam no centro do projeto, com foco na descentralização, na eficiência institucional e na redução dos níveis de corrupção. Todavia, em relação ao *PARPA I* (2001-2005), o governo reconheceu que houve pouca abertura à participação popular na sua formulação.⁴

Para colmatar as lacunas do processo de formulação do *PARPA I*, promoveram-se discussões ou debates que conduziram ao *PARPA II* (2006 – 2009), integrando participantes da comunidade de doadores, de consultores nacionais e internacionais, e dos recém criados *Observatórios da Pobreza*⁵ (*Observatórios de Desenvolvimento*), tendo sido estabelecidos três pilares: governação, capital humano e desenvolvimento económico. É aqui onde começa algum diálogo entre a democracia representativa e a participativa, ou seja, a participação política.

Kelsen (2000), explica que democracia representativa surge como alternativa à democracia directa. Trata-se de um sistema político em que a maioria dos cidadãos delega a representantes (vereadores, deputados e senadores), por tempo determinado, o poder de decidir, em seu nome, as leis de interesse comum, que vincularão toda a sociedade. Neste modelo democrático, cabe ao Estado representar a vontade do povo, ou melhor, a vontade da maioria que o elegeu. Por sua vez, Bobbio (1999), diz que

⁴World Bank, *Beating the Odds: Sustaining Inclusion in a Growing Economy, A Mozambique Poverty, Gender, and Social Assessment*, 2007. Como observou Negrão (2003), o modelo económico adotado pelo *PARPA I* seguiu acriticamente o paradigma já aplicado noutros países em desenvolvimento, sendo de recordar que, aquando da sua elaboração e aprovação, as organizações da sociedade civil foram apenas consultadas num processo conduzido pelos técnicos do Banco Mundial, e que se tratou de consultas esporádicas, sobretudo com um carácter informativo. Consequentemente, a conceção do *PARPA I* não incorporou as perceções, o conhecimento e a experiência dos vários atores que já havia, noutros contextos, jogado um papel importante na redução da pobreza. José Negrão, 'On the relations between the NGOs of the north and the Mozambican civil Society', texto apresentado no curso de Mestrado 'Alternative Globalization and non-Governmental Organisations in the realm of Portuguese as Official Language', na Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, Portugal, 2003; Joseph Hanlon and Paolo de Renzio (2007: 9), 'Contested Sovereignty in Mozambique: the Dilemmas of Aid Dependence', *Global Economic Governance Programme Working Paper*, nº25, Oxford University.

⁵World Bank (2007, p. 233), *Beating the Odds: Sustaining Inclusion in a Growing Economy, A Mozambique Poverty, Gender, and Social Assessment*.

democracia representativa significa geralmente que as deliberações colectivas, isto é, as deliberações que dizem respeito à colectividade inteira, são tomadas não directamente por aqueles que dela fazem parte, mas por pessoas eleitas para esta finalidade.

Ao considerar as diversidades e os pluralismos, a democracia exercida de maneira directa tornou-se inviável para os dias hoje, em virtude do contingente populacional e dos inúmeros assuntos relevantes a serem discutidos. Por certo, não seria possível reunir de forma organizada milhões de cidadãos num mesmo local para deliberação.

Portanto, hoje, no mundo, pessoas estão cada vez mais insatisfeitas com o sistema político ou se sentem indiferentes a ele. Uma das razões dessa insatisfação é a dificuldade de os governos nacionais dar respostas aos anseios da sociedade civil. A perda de confiança da sociedade nos seus representantes tem origem também na agenda de “constrangimentos” dos organismos multilaterais de desenvolvimento, financiadores dos países periféricos. Esses organismos impõem aos que fazem de empréstimos uma agenda que minimiza sua autonomia governamental, comprometendo o desenvolvimento das democracias representativas. Não será uma nova colonização?

Cresceu, assim, no seio da sociedade a ideia de participar na gestão dos assuntos do Estado sem substituí-lo, tornando-se, ao invés de opositora, sua parceira forte para a solução de vários problemas sociais, económicos e políticos. É assim que Silva (2006) advoga que “participar significa influir directamente nas decisões e controlar as mesmas”. Dentro disso, achou-se necessário que se encontrasse uma nova maneira de democracia que fosse abrangente e inclusiva. É a “democracia participativa”, no dizer de Boaventura de Sousa Santos (2007) ou, “democracia deliberativa ou concertada”, segundo Diogo Freitas do Amaral (2014: 308).

É dentro deste diapasão, que Ngoenha anota que “devemos ter a coragem de nos interrogarmos em profundidade sobre o que emperra o nosso andamento, para podermos perspectivar uma democracia melhor” (Ngoenha, 2015, p. 136). Por sua vez, Touraine (1992) lembra que democracia é o reconhecimento de que os indivíduos e colectividades têm o direito de serem os actores da sua história. Diz, ainda, que a democracia está ao serviço dos seres humanos como sujeitos, isto é, criadores de si mesmos, da sua vida individual e colectiva.

É assim que as OCS são chamadas à participação política, tendo em vista a *democracia e governação sustentáveis*. Porém, em Moçambique, o limitado número de organizações que intervêm nesta área, havendo mais organizações viradas para a

provisão de serviços e advocacia em sectores como educação e saúde, o que não ajuda para a efectivação deste propósito, ou desiderato! Todavia, há que realçar algumas organizações que têm dado o seu máximo: MASC (Mecanismo de Ajuda à Sociedade Civil), CIP (Centro de Integridade Pública), IESE (Instituto de Estudos Sociais e Económico), ODR (Observatório de Desenvolvimento Rural), FMO (Fundo de Monitoria do Orçamento), Igreja Católica (através da Conferência Episcopal de Moçambique e da Comissão Nacional de Justiça e Paz).

Surge daí a imperatividade de *reinventar a democracia*, no dizer de António Teixeira Fernandes (2014) ou *democratizar a democracia*, segundo Boaventura de Sousa Santos (2003), ou então, *descentralizar a democracia*, crivo nosso, pois a actual democracia representativa, embora seja a forma mais difundida no mundo, muitas vezes, não representa a vontade do povo ou dos cidadãos, senão interesses partidários, particulares, grupais ou colegiais.

De acordo com o Forquía & Orre (2011), “o pluralismo político realiza-se não somente pelo pluralismo partidário, mas também através da existência de associações civis para diversos interesses e grupos existentes na sociedade moçambicana” (p. 49). Logo, a participação dos cidadãos no processo político para influenciar a formulação de políticas sociais, a receptividade do governo às demandas da população e a transparência com que trata os seus assuntos são indicadores da qualidade da democracia.

Para promover uma participação efectiva do maior número possível de pessoas, Robert A. Dahl (1992) defende a *poliarquia*, visto que as sociedades contemporâneas se apresentam como policêntricas, compostas de muitas organizações. Ele afirma que “em todo o processo de adoção de decisões obrigatórias, os cidadãos devem dispor de oportunidades apropriadas e equitativas, para exprimir as suas preferências com respeito à solução final” (p. 135). O cientista político Robert Dahl (1915-2014), no clássico livro *Poliarquia*, de 1971, ao investigar as condições necessárias para a democratização, usou este termo (em tradução literal, “governo de muitos”) para se referir ao grau máximo de democratização alcançado pelas nações desenvolvidas do Ocidente daquele momento. Essa escolha se deu porque, em sua concepção, nenhuma delas (poliarquias) conseguia chegar ao ponto de ser chamada de democracia plena. Duas condições, segundo Dahl, são necessárias para um país ser uma poliarquia plena: contestação do governo e participação pública. Mais uma vez, aqui está o cerne da reinvenção ou descentralização

da democracia tendo em vista uma democracia sustentável e por via disso uma governação sustentável.

Para que haja ou se faça sentir a tal democracia (participativa, deliberativa, concertada, sustentável) é necessário a *participação política*. Por participação política entende-se a participação em muitas manifestações, a contribuição para uma agremiação política e a discussão de acontecimentos políticos. A participação política é deveras importante no processo da construção da democracia, de modo especial para a nova democracia moçambicana, pois é por meio dela que os que são deixados à margem (não estão na Assembleia da República ou nos poderes decisivos, como o governo) são incluídos dentro do processo democrático, contribuindo para a definição de políticas de desenvolvimento da comunidade em que estão inseridos.

A participação política é deveras importante no processo da construção da democracia, pois é por meio dela que os que são deixados à margem (o que não estão na Assembleia da República ou nos poderes decisivos, como o governo) são incluídos dentro do processo democrático, contribuindo para a definição de políticas de desenvolvimento da comunidade em que estão inseridos. Portanto, é necessário *descentralizar a democracia*. É dentro desta participação democrática ou da democracia participativa e pluralista, ou da poliarquia, ou, então da democracia sustentável que é possível a *Governacão Sustentável*.

4. Governacão Sustentável

Durante muito tempo, acreditou-se que o direito de voto era a única via de expressão do Povo, através do qual este podia decidir sobre a vida do país. Porém, governos houve que, mesmo com esse privilégio assegurado, continua(va)m a governar os seus povos com mão de ferro. Gradualmente, a sociedade apercebeu-se da prepotência dos Estados e governos e do seu crescente incumprimento com as suas obrigações. Giddens (2012) diz que os cidadãos já não se identificam, necessariamente, com partidos políticos, mas com causas ou reivindicações específicas.

Para além de organizações político-partidárias progressistas, são as OSC e os movimentos sociais de vários tipos que podem moderar – se não for possível barrar – os efeitos nocivos da lógica implacável da globalização excludente como revelação máxima

do capitalismo actual acentuadamente monopolista, hegemónico e excludente (Silva, 2006).

Uma sociedade civil solidária (sociedade-providência), que percebe e realiza a solidariedade como empreitada de todos, dará lugar à um Estado social garante de direitos, isto é, um Estado que não é apenas prestador de serviços sociais, mas que também cria as condições necessárias para sua efectivação através de uma vasta rede de instituições ou organizações particulares.

O modelo tradicional de governo baseado no arranjo vertical – onde o Estado tem autoridade máxima e sua governação é centralizada, ou seja, o poder está concentrado nas mãos do Estado (Estado centralista, elitista...), é confrontado com muitas críticas, e demanda por formas inovadoras de governação que seriam uma reacção adequada às mudanças na civilização. É dentro dessa crítica e desta crise que se sente a necessidade de um outro modelo governativo que é o da *Governação Sustentável*, que veio suprir o Estatismo.

Todavia, embora a democracia participativa, deliberativa, pluralista, concertada, sustentável, ou a poliarquia, sejam incontornáveis no processo governação, não significa que a democracia representativa já não faça sentido, ou seja excluída. É necessário, sim, que se faça combinação delas, pois são complementares. Esta complementaridade implica uma articulação mais profunda entre a democracia representativa e a democracia participativa (Santos, 2003). Só assim, teremos uma governação sustentável.

Para que tal articulação seja possível, é preciso que “o campo político seja redefinido e ampliado” (Santos, 2013, p. 225), isto é, incluir os “excluídos” (os extra-parlamentares, o povo, as forças vivas da sociedade) na definição do que lhes diz respeito. Segundo Habermas (1990), “quanto mais o cidadão participar na construção do projeto social de desenvolvimento e das resoluções fundamentais, tanto mais se vincula, a sociedade mais se estrutura e as instituições sociais melhor trabalham” (p. 65).

5. Condições para uma Governação Sustentável em Moçambique

Moçambique vive, hoje – com a “descoberta” ou exploração de recursos naturais/minerais e com a nova conjuntura jurídica (multipartidarismo, liberdade de associação e de expressão) e político-militar (frequentes crises políticas e instabilidade militar), uma situação que requer uma nova abordagem no que diz respeito ao

desenvolvimento sócio-económico e político. Por um lado, é indispensável que se fomente o crescimento económico; mas, por outro, é fundamental que haja condições de paz e segurança, e também, uma redistribuição justa e equitativa do rendimento. E isso, passa necessariamente por uma governação justa, genuína e sustentável.

Há um adágio popular que diz “*quem cala, consente*”. A indiferença, que caracteriza muitos dos moçambicanos, não deve ser apanágio se se quer mudar o rumo dos acontecimentos no *novo normal*. Para nós, o *novo normal*, para além das restrições e condições que nos impõe, tendo em conta a defesa do no nosso maior valor (a vida), é o imperativo de questionar, a (re)agir diante de situações de corrupção (o cancro das instituições do Estado), da pobreza absoluta, das exclusões sociais, da vulnerabilidade às doenças, da precariedade das instituições públicas, entre outros malefícios.

Para nós, o novo normal significa procurar meios para sanar todos os males tendo em vista um Moçambique desenvolvido, justo, de bem-estar social, fraterno, inclusivo onde todos se sentem cidadãos com deveres e direitos. Portanto, para se conseguir melhorias sustentadas para toda a sociedade, e não apenas para os que podem económica ou financeiramente; se se requer que as políticas sectoriais estejam indexadas no conjunto da política económica e não sejam apenas projectos sectoriais, pulverizados no território e sem envolvimento das comunidades onde se aplicam, há necessidade de se enveredar por políticas de desenvolvimento local e endógeno.

Sugerimos, assim, uma governação assente na inclusão social e no desenvolvimento que privilegia utilização de recursos e potencialidades locais, priorizando o mercado interno e as necessidades básicas da maioria da população. Só assim, fará sentido a apregoada e famigerada descentralização e/ou poder local, que é um dos caminhos para a democracia e governação sustentáveis.

Para se materializar este tipo de governação (sustentável) é imperioso que exista uma ampla mobilização da população no debate e participação na resolução das necessidades locais, fazendo ganhar a consciência da construção de uma nação, onde as questões das pessoas e do país são prioritárias. Pois, governação implica transformar uma sociedade, melhorar o nível de vida das pessoas, permitir que todos tenham acesso aos cuidados de saúde, a educação, a alimentação.

Esta governação não resultará se forem só uns a ditar as políticas que um país deve adoptar. Assegurar a democraticidade da tomada de decisões implica garantir que haja uma ampla participação, muito para além dos especialistas/economistas e dos políticos. É

preciso que haja a participação de todas as forças vivas da sociedade⁶ O carácter endógeno da governação não se limita a tomar as pessoas ou cidadãos como os agentes nos processos, mas implica que estes sejam definidos em função dos seus quadros culturais, sociais e económicos.

Há várias reformas que deveriam ser implementadas e contribuiriam grandemente para a governação sustentável no país: o equilíbrio de poder entre as principais forças políticas e actores sociais deve ser maior; as regras e os regulamentos devem ser aplicados de maneira justa e transparente; o Estado de direito deve ser respeitado, tal como os mecanismos para participação popular devem ser transformados em processos de consulta mais simples.

Conclusão

A teoria democrática permite a participação das pessoas em todos os campos do Estado, visto que esta começa por admitir a diferença no pensar a realidade social, uma vez que, os conflitos políticos e sociais começam, geralmente, com a negação de visões diferentes sobre a mesma realidade e exacerbam-se na intolerância e na conseqüente exclusão dos outros: partidos políticos, sociedade civil (organizada), confissões religiosas relutantes, académicos e/ou intelectuais irreverentes (não subservientes).

A reparação da injustiça estrutural, que grassa o mundo actual – do qual Moçambique faz parte, não cabe apenas ao Estado, mas, também, à sociedade civil, pois, embora a política inclua o Estado, não se reduz a ele. Ou seja, a reparação das injustiças que afectam a sociedade depende do envolvimento activo de todos os cidadãos. Como refere Ginsborg (2008), a democracia é um sistema político mutável e, ao mesmo tempo, vulnerável; para a revitalizarmos, é, hoje, indispensável conjugar a representação e a participação, a economia e a política, a família e as instituições.

Em Moçambique, a dinâmica de participação nem sempre significou verdadeira participação política. É verdade que há uma abertura legal e institucional para a participação política, como fizemos referência ao longo do trabalho. É imperioso o fim do secretismo sobre os contratos, os procedimentos administrativos e financeiros, os processos tecnológicos e o acesso à informação, como forma de promover a boa governação, a transparência e a colaboração de todos os agentes da governação, para

⁶J.E. Stiglitz "Towards a New Paradigm for Development: Strategies, Policies and Processes" 9ª Conferência Raul Prebisch Lecture proferida no Palácio das Nações, Genebra, CNUCED (1998).

que a exploração dos recursos naturais beneficie a todos, incluindo o país, as regiões e os cidadãos.

Em abono de verdade, sem complacências, a governação moçambicana é, ainda, muito incipiente e deficiente. É incipiente, porque não reflecte a vontade do povo, daqueles *sem voz nem vez*; é deficiente, porque ela não promove a participação política popular ou a democracia participativa. Há muita coisa que é decidida pelo executivo/governo sem consulta popular e, por vezes, sem consulta ao parlamento, o caso das dívidas ocultas/secretas (Proíndicus, MAM, EMATUM), etc. Seria útil que o Estado colhesse a opinião e o aval da sociedade civil, pois a virtude da governação democrática consiste em argumentar e defender decisões de forma transparente.

Todos os processos de tomada de decisão e participação política requerem conhecimento e informação. O direito de acesso à informação pública está consagrado na Constituição da República (Art.º 48), figurando também na Lei de Imprensa (Lei nº18/91, de 10 de Agosto). Na realidade, porém, constatámos que o acesso à informação em matéria de governação (planos, orçamentos, relatórios de implementação de planos anuais e de execução orçamental) é ainda muito limitado/sigiloso. Há quatro séculos, Francis Bacon já exaltava o valor intrínseco da informação ao escrever que “*informação é poder*”. Uma sociedade sem (in)formação equipara-se a um *cão-de-guarda* sem dentes, a um camponês sem enxada, a um exército sem armas, e acaba como um barco sem bússola, e conseqüentemente à deriva.

Há necessidade de reconhecer que a governação democrática supõe e nutre a diversidade de interesses, assim como a diversidade de ideias. Do mesmo modo que é preciso proteger a diversidade das espécies para salvaguardar a biosfera, é preciso proteger a diversidade de ideias e opiniões, bem como a diversidade de fontes de informação e de meios de informação, para salvaguardar a verdadeira democracia e governação, isto é a governação sustentável.

Referências

- AMARAL, Diogo Freitas do (2014). *Uma introdução à política*. Lisboa: Bertrand Editora, Lda.
- BOBBIO, Norberto (1999). *Ensaio sobre gramsci e o conceito de sociedade civil*. São Paulo: Paz e Terra.

- República de Moçambique.(1994). *Constituição da República*. Maputo: Assembleia da República.
- DAHL, Robert (1992). *La Democracia y Sus Críticos*. Barcelona: Paidós.
- FERNANDES, António Teixeira (2014). *Para uma democracia pluralista e participativa*. Lisboa: Editora Mundos Sociais.
- FORQUIA, Salvador Cadete; ORRE, Aslak (2011). “Transformações sem mudanças? Os conflitos locais e o desafio da institucionalização democrática em Moçambique”. In: *Desafios para Moçambique 2011*. Maputo: IESE.
- GIDDENS, Anthony (2012). *O mundo na era da globalização*. 8.ed. Lisboa: Editorial Presença.
- GINSBORG, Paulo (2008). *A democracia que não há*. Lisboa: Editorial Teorema.
- HABERMAS, Jürgen (1990). *Pensamento pós-metafísica, estudos filosóficos*. Trad. Flávio Beno Siebenichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- KELSEN, Hans (2000). *A democracia*. 2.ed. São Paulo: Ed. Martins Fontes.
- NGOENHA, Severino E. (2015). *Terceira questão – que leitura se pode fazer das recentes eleições presidenciais e legislativas?* Maputo: Publifix Edições.
- PAPA FRANCISCO (2013). *A Alegria do Evangelho: Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*. Maputo: Instituto Missionário Filhas de São Paulo.
- RODRIGUES, Eduardo Vítor (2006). *Escassos caminhos: os processos de imobilização Social dos beneficiários do R.M.G. em Vila Nova de Gaia*. Tese de Doutoramento. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- SANTOS, Boaventura de Sousa; TRINDADE, João Carlos (Org.) (2003). *Conflito e transformação social: uma passagem das justiças em Moçambique*. Porto: Edições Afrontamento.
- SANTOS, Boaventura de Sousa (2013). *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. Coimbra: Edições Almedina.
- SILVA, Augusto Santos (2006). *A Sociologia e o debate público: estudos sobre a relação entre conhecer e agir*. Porto: Edições Afrontamento.
- TOURAINÉ, Alain (1992). *Crítica da Modernidade*. Lisboa: Instituto Piaget.

Recebido em: 11/03/2023

Aceito em: 17/06/2023

Para citar este texto (ABNT): CAMBRÃO, Pedrito. Por uma governação sustentável: o caso de Moçambique. *Njinga & Sepé: Revista Internacional de Culturas, Línguas Africanas e Brasileiras*. São Francisco do Conde (BA), vol.3, nº2, p.20-33, jul./dez. 2023.

Para citar este texto (APA): Cambrão, Pedrito (jul./dez.2023). Por uma governação sustentável: o caso de Moçambique. *Njinga & Sepé: Revista Internacional de Culturas, Línguas Africanas e Brasileiras*. São Francisco do Conde (BA), 3 (2): 20-33.

